

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 109, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 03/03/2022, benefício conferido sob o nº. 203.280.334-2, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

DECRETA:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, vacância do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do (a) Servidor (a) **GISELIA MARTINS DOS ANJOS**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 13 de setembro de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**